



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 – IGAPORÃ/BA**  
**LEI PAULO GUSTAVO IGAPORÃ– ÁREA 02: DEMAIS ÁREAS ARTÍSTICAS**

**ANEXO III - Documentos necessários para inscrição**

01. Os documentos complementares obrigatórios deverão ser entregues presencialmente na Secretaria de Cultura e Turismo em envelope, com o NOME DO PROJETO.
02. Os documentos complementares deverão ser entregues até a data final do período de inscrição, isto é, até o dia 03/11/2023.
- 03. Documentação complementar obrigatória:**
  - 3.1.Cópia do RG/CPF;
  - 3.2.Cópia do comprovante de endereço, conta de água ou luz (válido dos últimos 3 meses);
  - 3.3.Cópia de comprovante da conta bancária (extrato bancário ou cópia do cartão do banco);
  - 3.4.Comprovantes de atuação do proponente na área cultural (fotos, material de divulgação de trabalhos realizados, contratos de trabalhos ou Notas Fiscais, matéria de imprensa, outros documentos que comprovem a atuação do candidato);
  - 3.5.Se estrangeiro, cópia do documento de situação de permanência legalizada.
4. Se o proponente optar por concorrer aos recursos reservados a cotas raciais, enviar a Autodeclaração de Raça/Etnia (ANEXO IV), juntamente com uma foto colorida do rosto do candidato.
- 5. Documentação Adicional (não obrigatória)**
  - 5.1. Caso o proponente deseje enviar outros documentos complementares que possam ampliar a compreensão sobre o projeto cultural proposto. Por exemplo: produtos produzidos em outros trabalhos, desenho de produção, estrutura técnica do evento proposto, links de vídeos, dentre outros.